



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 009/2021

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**, Corregedora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que **ALTERA** os Editais de Correição nº 005/2021, publicado no DEJT nº 3222/2021 de 14/05/2021, e nº 006/2021, publicado no DEJT nº 3243/2021 de 14/06/2021, remarcando datas e/ou horários das Correições Ordinárias das Varas do Trabalho abaixo especificadas, as quais serão realizadas de maneira presencial, telepresencial ou mista, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de setembro de 2020, ambas da Corregedoria Regional, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

-dia 02 de agosto de 2021, na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de São José dos Pinhais - CEJUSC-JT- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir das 9h30min.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 10h às 10h30min.

-dia 03 de agosto de 2021, na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h30min.

-dia 03 de agosto de 2021, na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 13h30min.

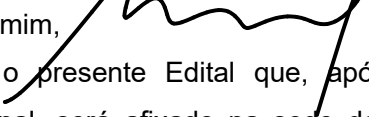
-dia 04 de agosto de 2021, na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h30min.

-dia 04 de agosto de 2021, na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 13h30min.

-dia 05 de agosto de 2021, na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir das 9h30min.

-dia 06 de agosto de 2021, na Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba - COCAPE e no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, a partir das 9h30min.

-dia 06 de agosto de 2021, na Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba e na Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e no Núcleo da Central de Mandados, a partir das 10h30min.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9.ª Região